

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Declaração de retificação n.º 613/2014**

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho (extrato) n.º 7330/2014, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2014, a p. 14 632, relativo à autorização de celebração de contrato de trabalho em funções públicas com Hugo Filipe Barra Dinis como assistente convidado na ESDRM, deste Instituto, retifica-se que onde se lê «autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo» deve ler-se «autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto».

5 de junho de 2014. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207879506

Despacho n.º 7882/2014

No uso da competência própria decorrente do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e alínea j) e n) do n.º 2 do artigo 27.º, ambos dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, aprovados pelo despacho normativo n.º 56/2008,

de 4 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de novembro, nomeio vice-presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Maria Teresa Pereira Serrano, professora coordenadora na Escola Superior de Saúde, deste Instituto.

6 de junho de 2014. — O Presidente, *Professor Doutor Jorge Alberto Guerra Justino*.

207880072

Despacho n.º 7883/2014

No uso da competência própria decorrente do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e alínea j) e n) do n.º 2 do artigo 27.º, ambos dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 4 de novembro, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 214, de 4 de novembro, nomeio Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Hélder Orlando Cardoso Pereira, Professor Adjunto na Escola Superior de Gestão e Tecnologia, deste Instituto.

6 de junho de 2014. — O Presidente, *Professor Doutor Jorge Alberto Guerra Justino*.

207880129

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Secretaria Regional dos Assuntos Sociais**

Instituto de Administração da Saúde
e Assuntos Sociais, IP-RAM

Aviso n.º 6/2014/M

Por despacho de 28 de maio de 2014, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi autorizado a firma “Freitas e Brites, L.ª” com sede à Rua 5 de Outubro, n.º 122-A, Funchal, a manter a autorização para comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, das firmas “Freitas e Brites, L.ª” e “G-MED Comércio por Grosso de Medicamentos, Unipessoal, L.ª”, no seu armazém sito à Rua 5 de Outubro, n.º 122, Funchal, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e

considerando-se renovada por igual período se nada for dito até 90 dias antes do termo do prazo.

6 de junho de 2014. — A Presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, *Ana Nunes*.

207878997

Aviso n.º 7/2014/M

Por despacho de 28 de maio de 2014 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi autorizado a firma “G-MED, Comércio por Grosso de Medicamentos, L.ª” com sede à Rua 5 de Outubro, 122-A, Funchal, a comercializar estupefacientes e substâncias psicotrópicas no seu armazém sito à Rua 5 de Outubro, 122, Funchal, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se nada for dito até 90 dias antes do termo do prazo.

6 de junho de 2014. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, *Ana Nunes*.

207879044

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 7170/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação dos seguintes trabalhadores, relativa ao período de janeiro a junho de 2014:

A partir de 01.01.2014:

— Ana Maria Chainho Franco, Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetrícia;

— António Manuel Gomes Ferreira, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral;

— António Manuel Lourenço, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral;

— Lucília Rosa Leal, Enfermeira Chefe;

— Maria Francisca Salazar Sousa Garcia, Enfermeira Chefe;

— Maria José Branco Colaço Alegre, Enfermeira;

— Maria Teresa Dores Heitor Amado, Assistente Operacional;

— Natália da Encarnação Paulino Branquinho, Assistente Operacional;

— Natércia Conceição Silva Guerreiro, Assistente Operacional;

A partir de 01.02.2014:

- Maria do Carmo Santos Sousa Cruz Pereira, Enfermeira;
- Maria Francisca Conceição Santos Vieira, Enfermeira Chefe;
- Rosa Maria Correia Rodrigues Costa, Assistente Operacional;

A partir de 01.03.2014:

- Arminda Augusta Velhinho Fogaça Santos Matoso, Téc. Espec. 1.ª cl. Fisioterapia;
- Mónica Maria Duarte Pereira Gonçalves, Técnica Especialista de 1.ª classe de Farmácia;
- António Manuel Teodoro Duarte Cardoso, Enfermeiro;
- Maria Paula Sousa Fernandes de Miranda, Enfermeira;
- Jorge Marques Machado Correia, Assistente Graduado Sénior de Oftalmologia;
- Joaquim Silva Neves, Assistente Graduado de Ortopedia;

A partir de 01.04.2014:

- Eduardo Manuel Brasão Costa, Assistente Graduado de Ortopedia;
- Maria Otilia Pereira Dias Costa, Técnica Especialista de 1.ª classe de Farmácia;
- Ana Paula Murtinheira Saraiva Antunes, Enfermeira;
- Natália Maria Nunes Nascimento, Assistente Operacional;
- Ana Paula Zigue Machado Maria, Técnica Especialista de Análises Clínicas e de Saúde Pública;
- Maria Ressurreição Serra Fernandes, Enfermeira;

A partir de 01.05.2014:

- António José Canelas Claudino, Assistente Operacional;
- Eunice Leal Silva de Jesus, Assistente Técnica;

A partir de 01.06.2014:

- Inácio Domingos, Assistente Operacional;
- Maria Andreolina Rosa Sobral da Luz, Assistente Operacional;
- Ana Bela de Sousa Prata, Assistente Graduada;
- Maria dos Anjos Roque Matos Costa, Assistente Operacional;
- Maria Luísa Oliveira Raposo Filipe, Assistente Operacional;
- Rosa Maria de Jesus Pretinho Monteiro, Assistente Operacional;
- Maria Fernanda da Conceição Requejo, Enfermeira.

5 de junho de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207881977

Deliberação (extrato) n.º 1279/2014

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 25.09.2013:

Daniel João Freire Cartucho, Assistente Graduado de Cirurgia Geral do Mapa de Pessoal do CH Algarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções públicas, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, com a alteração dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 66/2012, de 31/12, na Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, como Professor Universitário, pelo período de um ano.

2 de junho de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207881855

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 7171/2014

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado ou na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior de Nefrologia, das carreiras médicas.

1 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, ao abrigo do Despacho de S. Ex.ª o Secretário Estado da Administração Pública, de 10 de julho de 2013, do Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, de 24 de julho de 2013, e Deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 30

de outubro de 2013, torna-se público que por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 4 de abril de 2014, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado ou na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior de Nefrologia Médica, das carreiras médicas, previsto no mapa de pessoal deste Centro Hospitalar.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo regime previsto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

3 — Requisito de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum os médicos que reúnam até ao termo do prazo fixado no n.º 6 do aviso de abertura, os requisitos referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4 — Requisitos de específicos:

- a) Possuir o grau de consultor da área de Nefrologia Médica;
- b) Possuir no mínimo três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado de Nefrologia Médica;
- c) Possuir relação jurídica de emprego, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou por contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

5 — Não podem ser admitidos médicos não vinculados, previamente, ao Serviço Nacional de Saúde, por tempo indeterminado ou médicos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — O período de trabalho normal é de 40 horas semanais.

7 — Prazo de apresentação de candidaturas: Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a vaga anunciada e extingue-se com o seu preenchimento.

9 — Publicitação do procedimento:

a) O presente aviso será registado na bolsa de emprego público, através do preenchimento de formulário próprio e disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*;

b) Na página eletrónica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República*;

c) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

10 — Local de trabalho: Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., com sede na Av. Prof. Egas Moniz, em Lisboa, podendo também vir a estender o exercício das respetivas atividades aos demais estabelecimentos que integram ou venham a integrar o Centro Hospitalar, assim como a outras instituições com as quais tenha ou possa vir a ter, acordos ou protocolos de colaboração.

11 — Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos Decretos-Leis n.ºs 176 e 177/2009, de 4 de agosto, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

12 — Remuneração: A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao valor em vigor para a carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

13 — Métodos de seleção:

a) Avaliação e discussão curricular a efetuar nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio;

b) Prova prática no âmbito da área de Nefrologia Médica, com a apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação, a efetuar nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.